

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 233ª (DUCENTÉSIMA TRIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora – Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43 | NIRE 35.300.367.308

Avenida Pedroso de Moraes, 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.

Companhia Aberta – Código CVM nº 24716

CNPJ nº 23.373.000/0001-32 | NIRE 35.300.512.642

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, andar 9, sala 2, CEP 04530-001, São Paulo - SP

no montante total de

R\$650.000.000,00

(seiscentos e cinquenta milhões)

CÓDIGO ISIN DOS CRA PRIMEIRA SÉRIE: “BRECOACRACL3”

CÓDIGO ISIN DOS CRA SEGUNDA SÉRIE: “BRECOACRACM1”

CÓDIGO ISIN DOS CRA TERCEIRA SÉRIE: “BRECOACRACN9”

Registro dos CRA Primeira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/004 EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Registro dos CRA Segunda Série na CVM: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2023/005 EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Registro dos CRA Terceira Série na CVM: CVM/SRE/AUT/PRI/2023/006 EM 2 DE FEVEREIRO DE 2023

Classificação de Risco Definitivo dos CRA pela Fitch Ratings Brasil Ltda.: “AAA(EXP)sf(bra)”(*)

(*) Esta classificação foi realizada em 2 de fevereiro de 2023, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

Nos termos do disposto no artigo 59 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“Resolução CVM 160”), e da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme em vigor, a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 10.753.164/0001-43 (“Securitizadora” ou “Emissora”), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78, (“Coordenador Líder” ou “XP”), a **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.819.125/0001-73 (“UBS BB”) e o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 17.298.092/0001-30 (“Itaú BBA”) e, em conjunto com o Coordenador Líder e a **UBS BB, “Coordenadores da Oferta”**) e, ainda, as seguintes instituições financeiras consorciadas autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ATIVA INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE TÍTULOS, CÂMBIO E VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.775.974/0001-04; **ITAÚ CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64; **BANCO DAYCOVAL S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90; **BANRISUL S.A. CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.026.847/0001-26; **INTER DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.945.670/0001-46; **MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.389.174/0001-01; **NU INVEST CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 62.169.875/0001-79; **BB INVESTIMENTOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30; **VITREO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.711.571/0001-56; **WARREN CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS E CÂMBIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 92.875.780/0001-31; **ÓRAMA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.293.225/0001-25;

GENIAL INVESTIMENTOS CORRETORA DE VALORES MOBILIÁRIOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 27.652.684/0001-62; **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69; **SENSO CORRETORA DE CÂMBIO E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.352.220/0001-87; **GUIDE INVESTIMENTOS S.A. CORRETORA DE VALORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 65.913.436/0001-17; **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95; **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0002-26; e **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76; credenciadas junto à B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), convidadas a participar da Oferta (conforme abaixo definido) exclusivamente para o recebimento de ordens, na qualidade de participantes especiais, sendo que, neste caso, foram celebrados os Termos de Adesão (conforme definido no Prospecto Definitivo), nos termos do Contrato de Distribuição (conforme definido no Prospecto Definitivo) entre o Coordenador Líder e referidas instituições (“**Participantes Especiais**”), vêm a público, por meio deste anúncio de início (“**Anúncio de Início**”), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, em 3 (três) séries (“**CRA Primeira Série**”, “**CRA Segunda Série**” e “**CRA Terceira Série**” e, em conjunto, “**CRA**”), sendo: **(i)** 233.535 (duzentos e trinta e três mil, quinhentos e trinta e cinco) CRA Primeira Série; **(ii)** 265.526 (duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e vinte e seis) CRA Segunda Série; e **(iii)** 150.939 (cento e cinquenta mil, novecentos e trinta e nove) CRA Terceira Série; da 233ª (ducentésima trigésima terceira) emissão da Emissora (“**Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$1.000,00 (um mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de janeiro de 2023, o montante total de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais), observado que o valor inicialmente ofertado, correspondente a R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais): **(i)** poderia ter sido aumentado mas não foi, uma vez que a Opção de Lote Adicional (conforme abaixo definido) não foi exercida; bem como **(ii)** foi diminuído, uma vez que foi admitida a Distribuição Parcial (conforme abaixo definido) dos CRA, sendo certo que a Emissão dos CRA está condicionada à subscrição e integralização de, no mínimo, 650.000 (seiscentos e cinquenta mil) CRA, perfazendo o montante de R\$650.000.000,00 (seiscentos e cinquenta milhões de reais) (“**Montante Mínimo**”), o qual será observado (“**Oferta**”).

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em 3 (três) séries, para colocação privada, da 6ª (sexta) emissão, da **VAMOS LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.373.000/0001-32 (“**Debêntures**” e “**Devedora**”, respectivamente) emitidas nos termos da Escritura de Emissão (conforme definido no Prospecto Definitivo). As Debêntures representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º do artigo 23 da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II, da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor (“**Resolução CVM 60**” e “**Direitos Creditórios do Agronegócio**”, respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).

1. A OFERTA

A Oferta consiste na distribuição pública dos CRA sob o rito automático nos termos do artigo 27, inciso II da Resolução CVM 160, da Resolução CVM 60, do “*Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*”, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“**ANBIMA**”), atualmente em vigor, bem como com as demais disposições aplicáveis, sob a coordenação dos Coordenadores da Oferta, e com a participação dos Participantes Especiais.

A quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRA, no valor de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), poderia ter sido, mas não foi, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160, a critério da Emissora, em comum acordo com os Coordenadores da Oferta e a Devedora, acrescida em até 25% (vinte e cinco por cento), ou seja, em até 187.500 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos) CRA, no valor de até R\$187.500.000,00 (cento e oitenta e sete milhões e quinhentos mil reais), os quais seriam destinados a atender eventual excesso de demanda que viesse a ser constatado no momento em que foi encerrado o Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido no Prospecto Definitivo), sem a necessidade de novo requerimento de registro ou de modificação dos termos da Oferta (“**Opção de Lote Adicional**”), sendo certo que a distribuição pública dos CRA oriundos do eventual exercício da Opção de Lote Adicional seria conduzida pelos Coordenadores da Oferta sob regime de melhores esforços de colocação. Nos termos dos artigos 73 e 74 da Resolução CVM 160, a quantidade total dos CRA inicialmente ofertada, qual seja, 750.000 (setecentos e cinquenta mil) CRA, no valor de R\$750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais), foi diminuída, em virtude da admissão da distribuição parcial dos CRA (“**Distribuição Parcial**”), sendo que a manutenção da Oferta está condicionada à subscrição e integralização do Montante Mínimo. Como houve apenas a colocação do Montante Mínimo no âmbito da Oferta, o saldo dos CRA não colocado no âmbito da Oferta foi cancelado pela Emissora, observado o disposto no Termo de Securitização (conforme definido no Prospecto Definitivo) e, consequentemente, o saldo de Debêntures correspondente foi cancelado pela Devedora, observado o disposto na Escritura de Emissão.

2. DATA DE INÍCIO DA OFERTA E DATAS PREVISTAS PARA OS EVENTOS POSTERIORES À DATA DE REGISTRO DA OFERTA

Abaixo um cronograma indicativo e tentativo das etapas da Oferta, posteriores ao seu registro pela CVM, informando seus principais eventos a partir da concessão dos registros da Oferta pela CVM:

#	Eventos	Data Prevista ⁽¹⁾
1	Concessão dos registros da Oferta pela CVM. Disponibilização deste Anúncio de Início. Disponibilização do Prospecto Definitivo. Procedimento de alocação de Pedidos de Reserva e intenções de investimento.	2 de fevereiro de 2023
2	Data de liquidação financeira dos CRA.	3 de fevereiro de 2023
3	Disponibilização do Anúncio de Encerramento.	6 de fevereiro de 2023
4	Data de início para negociação dos CRA na B3 para o público em geral.	5º de agosto de 2023

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69, da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção “7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta”, do Prospecto Definitivo (conforme abaixo definido).

3. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Anúncio de Início e do “*Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 233ª (Ducentésima Trigésima Terceira) Emissão, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A. Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.*” (“**Prospecto Definitivo**”), ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Anúncio de Início, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores da Oferta, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Morais, 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Site: <https://www.ecoagro.agr.br/public/eco-securitizadora> (neste *website*, acessar “Emissões de CRA”, filtrar o campo “empresa” por “Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.”, acessar “N. Emissão: 233”, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável, e em seguida, selecionar “Anúncio de Início de Oferta dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 233ª Emissão” ou “Prospecto Definitivo dos CRAs das 1ª, 2ª e 3ª Séries da 233ª Emissão”, conforme aplicável).

COORDENADORES DA OFERTA

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, CEP 04543-011, São Paulo - SP

Site: www.xpi.com.br (neste *website*, clicar em “Investimentos”, depois clicar em “Oferta Pública”, em seguida clicar em “CRA Vamos - Oferta Pública de Distribuição da 1ª, 2ª e 3ª Séries da 233ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.” e, então, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.440, 7º andar (parte), CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank.html> (neste *website*, clicar em “Informações”, depois clicar em “Ofertas Públicas”, em seguida clicar em “CRA Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. 2023” e, então, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).

BANCO ITAÚ BBA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 1º, 2º, 3º (parte), 4º e 5º andares, CEP 04538-132, São Paulo - SP

Site: <https://www.itau.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste *website*, clicar em “Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.”, e então, na seção “2022” e “CRA Vamos”, clicar em “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável).

COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (CVM)

Rua Sete de Setembro, 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e

Rua Cincinato Braga, 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP

Site: <https://www.gov.br/cvm> (neste *website*, acessar “Companhias”, clicar em “Informações de CRI e CRA (Fundos.NET)”, clicar em “Exibir Filtros”, no campo “Tipo de Certificado” selecionar “CRA”, no campo “Securitizadora” selecionar “ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S.A.”, no campo “Nome do Certificado” selecionar “ECO SEC AGRO CRA Emissão: 233ª Série 1 (+2) Vamos S.A.”, no campo “Categoria” selecionar

“Documentos de Oferta de Distribuição Pública”, no campo “Tipo” selecionar “Prospecto de Distribuição Pública”, no campo “Espécie” selecionar “Anúncio de Início” ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável, no campo “Data de Referência” colocar “2.02.2023”, e deixar os campos “Período de Entrega De” e “Período de Entrega Até” em branco, depois, clicar em “Visualizar o Documento” na coluna “Ações”.

B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO

Site: <http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Pública e Privada”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos” e buscar pelo “Anúncio de Início”, ou “Prospecto Definitivo”, conforme aplicável, e, em seguida, clicar no ícone).

PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciadas junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

OS CRA OBJETO DA PRESENTE OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA DAS DEBÊNTURES QUE COMPÕEM O LASTRO DOS CRA, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS DEBÊNTURES.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIRETOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES DA OFERTA E NA SEDE DA CVM.

São Paulo, 2 de fevereiro de 2023.



COORDENADORES DA OFERTA



COORDENADOR LÍDER



ASSESSOR JURÍDICO DOS COORDENADORES DA OFERTA



ASSESSOR JURÍDICO DA DEVEDORA



Classificação dos CRA (ANBIMA): Para os fins do artigo 4º do Capítulo II das “Regras e Procedimentos ANBIMA para Classificação de CRA nº 06, de 2 de janeiro de 2023”, os CRA são classificados da seguinte forma: (1) **Concentração:** Os CRA são concentrados, tendo em vista que os Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA são integralmente devidos pela Devedora; (2) **Revolvência:** Não há previsão de revolvência dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o lastro dos CRA; (3) **Atividade da Devedora:** Terceiro Fornecedor, pois (i) a Devedora insere-se na atividade de (a) locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e (b) prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (ii) nos termos do artigo parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, as Debêntures estão vinculadas a uma relação comercial existente entre o terceiro e produtores rurais ou suas cooperativa, enquadrando-se, portanto, no previsto no artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076; e (iii) conforme Anexo II da Escritura de Emissão e Anexo VII do Termo de Securitização, há um cronograma indicativo (montantes e datas) da destinação dos recursos obtidos por meio da emissão, contendo informações semestrais, em linha com a periodicidade de checagem pelo Agente Fiduciário (conforme definido o Prospecto Definitivo). Tal periodicidade de verificação, pelo Agente Fiduciário, da destinação de recursos das Debêntures, bem como a periodicidade indicada no cronograma estimado da Escritura de Emissão e do Termo de Securitização encontra fulcro no parágrafo 8º do artigo 2º do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60, que determina a verificação semestral da destinação de recursos recebidos por terceiros em razão da emissão de dívida utilizada como lastro de CRA; e (4) **Segmento:** Os CRA se inserem no segmento de “Insumos Agrícolas”, tendo em vista que a Devedora insere-se na atividade de (a) locação de máquinas, veículos e equipamentos pesados, com ou sem condutor; e (b) prestação dos serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva). ESTA CLASSIFICAÇÃO FOI REALIZADA NO MOMENTO INICIAL DA OFERTA, ESTANDO AS CARACTERÍSTICAS DESTA PAPEL SUJEITAS A ALTERAÇÕES.